



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de novembro de 2010

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 174/2010

Objeto: aquisição de material eletrônico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
José Luis Salatiel Perle Tambau Epp.	01, 02, 03, 05, 06, 07.
Ultrawatts Materiais Elétricos Ltda Me.	04, 09.
Celia Roberto Me.	08.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 190/2010

Objeto: confecção de material gráfico para divulgação de ações institucionais, durante o exercício de 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Artes Gráficas Daumar Ltda Me.	02, 05, 10, 11.
Filipel Artes Gráficas Ltda.	01, 03, 07, 08.
Industria Gráfica GR e Editora Ltda.	04, 06, 09.

Piracicaba, 25 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 191/2010

Objeto: contratação de veículo de comunicação impresso (jornal), com circulação diária – mínimo de 05 dias por semana - para divulgação de atos institucionais da Prefeitura Municipal de Piracicaba, durante o exercício de 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
TPSR – Comunicações Ltda.	01 a 04.

Piracicaba, 25 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 192/2010

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de vídeo, visando a divulgação de ações institucionais desta Prefeitura, durante o exercício de 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Versátil Vídeo Produtora Ltda.	01.

Piracicaba, 25 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2010

Fornecimento parcelado de carnes, frangos, frios e embutidos, durante o exercício de 2011.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **C.C.A. DO BRASIL LTDA EPP, J.L. RODRIGUES ALIMENTOS ME, ZILIO & DAREZZO LTDA ME** e **DISTRIBUIDORA DE CARNES PIRACICABA LTDA** DELIBEROU por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise das documentações, DELIBEROU por **HABILITAR e APROVAR os lotes 01 a 03 para a empresa DISTRIBUIDORA DE CARNES PIRACICABA LTDA e o lote 04 para a empresa C.C.A. DO BRASIL LTDA EPP**.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 26 de novembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2010

Fornecimento parcelado de carnes para o Zoológico Municipal, durante o exercício de 2011

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **C.C.A. DO BRASIL LTDA EPP, J.L. RODRIGUES ALIMENTOS ME, ZILIO & DAREZZO LTDA ME, DISTRIBUIDORA DE CARNES PIRACICABA LTDA** e **JBS S/A**, DELIBEROU por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por **HABILITAR e ADJUDICAR** o item 01 para a empresa **J.L. RODRIGUES ALIMENTOS ME**, os itens 02 e 03 para a empresa **JBS S/A**, os itens 04 e 05 para a empresa **DISTRIBUIDORA DE CARNES PIRACICABA LTDA** e os itens 06, 07 e 08 para a empresa **ZILIO & DAREZZO LTDA ME**.

Diante do exposto publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 26 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 222/2010. **Processo nº: 137595/2010.**
Objeto: Aquisição de mobiliários. **Início da Sessão Pública:** 13/12/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 223/2010. **Processo nº: 137069/2010.**
Objeto: fornecimento parcelado de leite para o café da manhã dos servidores, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 13/12/2010 às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 224/2010. **Processo nº: 117941/2010.**
Objeto: fornecimento parcelado de cimento e cal, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 13/12/2010 às 15h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 26 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2010
Aquisição de materiais escolares

A Pregoeira comunica que após análise das amostras apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA, EDNA APARECIDA GALLI TONELOTTO, GOVERNADOR BRINQUEDOS LTDA ME, BIGNARDI INDÚSTRIA E COM. DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA, OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA, MICHEL R. CAMPOS ESPORTES ME, KALUANA COMÉRCIO DE MAT. PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA, EDUARDO MOURA SALA MALAVILA EPP, LÍDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA, CLOVIS ATACADISTA LTDA, ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA, BACCIOTTI, SILVEIRA CIA LTDA EPP, COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP, ELENA LAUREANO PASLAR BURI ME, E.J.V. DE MOURA UNIFORMES ME, ALTERNATIVA MAGAZINE COMERCIAL LTDA EPP, LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME, M. CALSONI CONSTRUÇÕES ME, JOÃO PAULO FERRAZ CAPÃO BONITO ME, EXCEL 3000 MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, G8 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, MEGA PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, COMERCIAL DAMBROS LTDA, KARISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS, ESC. E INFORMÁTICA LTDA e DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP, DELIBEROU por **DESCLASSIFICAR** as empresas abaixo, nos seguintes lotes, com base no parecer técnico da Unidade Requisitante de fls. 941 a 956:**

- MEGA PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA: 04, 09, 11, 13, 19.
- GOVERNADOR BRINQUEDOS LTDA ME: 02, 04, 06, 07, 11, 13, 16, 17, 19.
- BACCIOTTI, SILVEIRA CIA LTDA EPP: 02, 03, 04, 06, 07, 11, 13, 14, 19.
- KALUANA COMÉRCIO DE MAT. PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA: 04, 08, 09, 11, 13, 15, 17, 18, 19.
- OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA: 04, 06, 07, 09, 11.
- E.J.V. DE MOURA UNIFORMES ME: 02, 04, 06, 07, 11, 14.
- ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA: 04, 11, 13, 17, 19.
- COMERCIAL DAMBROS LTDA: 04, 07, 08, 09, 14, 16, 17, 18.
- EXCEL 3000 MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA: 02, 06, 07, 09.
- M. CALSONI CONSTRUÇÕES ME: 02, 03, 05, 07, 10, 16, 17, 18.
- JOÃO PAULO FERRAZ CAPÃO BONITO ME: 04, 05, 13, 18.
- COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP: 10, 12, 13, 17, 18.
- LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME: 04, 05, 11, 19.
- ALTERNATIVA MAGAZINE COMERCIAL LTDA EPP: 02, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19.
- EDUARDO MOURA SALA MALAVILA EPP: 01, 02, 07, 17, 18.
- SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA: 02, 04, 05, 09.
- G8 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA: 02, 03, 13, 15, 17, 18.
- CLOVIS ATACADISTA LTDA: 04, 05, 11, 12, 15, 17, 18, 19.
- LÍDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA: 04, 11, 13, 16.
- BIGNARDI INDÚSTRIA E COM. DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA: 07, 11, 17.
- SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA: 02, 04, 16, 19.
- ELENA LAUREANO PASLAR BURI ME: 02, 04, 05, 06, 14, 17, 18.
- EDNA APARECIDA GALLI TONELOTTO: 04, 07, 09, 11, 19.
- DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20.

Ficam aprovadas as demais propostas.

Diante do exposto, fica marcada a data para disputa das empresas **CLASSIFICADAS** para o dia **02/12/2010 às 14h00**.

Publique-se.

Piracicaba, 26 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira



EXPEDIENTE DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2010

ABONO PERMANENCIA

Deferido, conforme parecer da Procuradoria Geral
Marilde Alves dos Santos, nº funcional 10.692-8, Guarda Civil CL 1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 31/10/2010. Protocolo 120941/2010.
Joaquim Acelino de Moura, nº funcional 9.588-6, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir do protocolo do requerimento. Protocolo 120886/2010.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

“DEFERIDO” de acordo com laudo expedido pelo SESMT e, nos termos do artigo 1º, § 1º da Lei Complementar 146, de 19/12/2002.
Ezio José Henrique dos Santos, nº funcional 17.965-3, Técnico de Segurança do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 108197/2010.
Fortunato Vendramini, nº funcional 18.153-7, Técnico de Segurança do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 96726/2010.
Silvio Damasceno, nº funcional 18.080-6, Técnico de Segurança do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 96728/2010.
Thiago Ducati Angelelli, nº funcional 18.033-8, Técnico de Segurança do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 89247/2010.

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

“DEFERIDO”, nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.
Giovanni Batista Campos, nº funcional 18.296-4, Analista Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a contar da data de admissão.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS

“DEFERIDO” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.
Creusa Estevam de Arruda Oliveira, nº funcional 9.555-6, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, Protocolo nº 136469/2010.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA APOSENTADORIA

“DEFERIDO”.
Alda Galdino dos Santos, foi servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional 13.123-2, no período de 13/04/1998 a 04/05/1998, onde exerceu o cargo de Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado, de: **22 (vinte e dois) dias**, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba. Protocolo 134563/2010.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72.
Carlos Alberto Felipe Soares, nº funcional 8.648-4, Treinador Esportivo, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 122582/2010.
Lucia Maria das Neves Ferreira Pinto, nº funcional 15.209-4, Telefonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 122849/2010.
Luis Aparecido Barbosa, nº funcional 10.492-9, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 124776/2010.
Luzia da Conceição Arruda Borba, nº funcional 11.037-5, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 125485/2010.
Raquel Bessi, nº funcional 9.693-4, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 121917/2010.
Raquel Peixoto de Carvalho, nº funcional 15.042-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 125767/2010.

“DEFERIDO”: 06 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72.
Luciana Prates Nogueira de Lima, nº funcional 13.756-8, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 121762/2010.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
Ana Maria Morales Fogaça, nº funcional 14.293-9, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 104873/2010.
Andréia Inácio Luz, nº funcional 12.951-1, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 104671/2010.
Cristiane Gomes Salati do Marco, nº funcional 14.258-9, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 109492/2010.
Eliane Priscila Benatto, nº funcional 15.200-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 110163/2010.
Fernanda Martins, nº funcional 10.727-6, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 103056/2010.
Gilvania Rodrigues Cobus Procópio, nº funcional 13.762-9, Procurador Jurídico, junto à Procuradoria Geral, Protocolo nº 97416/2010.
Heloisa Moura Silva, nº funcional 14.326-2, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 106551/2010.
Iolanda Silva Beira, nº funcional 15.187-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 105626/2010.
Luceli dos Santos Bessi, nº funcional 14.895-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 100666/2010.
Nelci de Fátima Sancinetti, nº funcional 14.260-9, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 102173/2010.
Rosa Maria Miglioranza Rizzi, nº funcional 9.696-7, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 109921/2010.
Sonia Regina Valle, nº funcional 14.282-9, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 108190/2010.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
André Campos da Silva Spinosa, nº funcional 12.781-8, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, a partir de 08/09/2010, Protocolo nº 93739/2010.
Antonio Totti Filho, nº funcional 11.954-6, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2010, Protocolo nº 87959/2010.
Daniele Boni Gomes, nº funcional 15.150-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/09/2010, Protocolo nº 107758/2010.
João Augusto Scarazatti, nº funcional 11.826-1, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21/09/2010, Protocolo nº 76311/2010.
Maria Salete Cella Barbosa, nº funcional 14.263-3, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/09/2010, Protocolo nº 107755/2010.

Silvia Helena Lamos Checoli, nº funcional 9.045-2, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27/09/2010, Protocolo nº 86495/2010.

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
Aparecida Sueli Gerage Pazetti, nº funcional 3.793-2, Chefe de Divisão, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 08/09/2010, Protocolo nº 89645/2010.
Rogéria Detoni, nº funcional 14.962-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20/09/2010, Protocolo nº 110959/2010.

LICENÇA AMAMENTAÇÃO

Deferido, dois descansos especiais diários de meia hora, até a data em que o menor completar 06 (seis) meses de idade, conforme artigo 396 da CLT.
Sweney Mary Antunes dos Santos Moreira, nº funcional 15.825-4, Orientador de Alunos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo 134812/2010.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.
Izidoro Camolez Filho, nº funcional 7.015-9, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Obras, a contar de 12/11/2010, Protocolo nº 138212/2010.
Renata Ferraz de Arruda, nº funcional 15.486-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/09/2010, Protocolo nº 132307/2010.

“DEFERIDO” 09 dias, nos termos do artigo 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Juliana Corrêa, nº funcional 16.965-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/10/2010, Protocolo nº 134816/2010.

Karen Fernanda Camargo Bueno de Campos, nº funcional 17.616-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/10/2010, Protocolo nº 132756/2010.

“DEFERIDO” 03 dias, nos termos do artigo 473, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cláudia Soledade, nº funcional 16.795-3, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/11/2010, Protocolo nº 138166/2010.

LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 7º, XIX, da CF/88.
Eduardo Meira Campos, nº funcional 17.436-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Obras, a contar de 11/11/2010, Protocolo nº 135828/2010.

“DEFERIDO” 05 dias, nos termos do artigo 7º, XIX, da CF/88.
Fernando Bertin, nº funcional 14.102-7, Guarda Civil, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 09/11/2010, Protocolo nº 135828/2010.
Wilson Jorge Viana, nº funcional 16.576-7, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a contar de 10/11/2010, Protocolo nº 136884/2010.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 473, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ivani Aparecida Galdino da Cruz Duarte, nº funcional 8.371-3, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/10/2010, Protocolo nº 130377/2010.

Marcela Costa Braz Canevarollo, nº funcional 15.729-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/11/2010, Protocolo nº 136466/2010.

Virginia Aparecida Estevam, nº funcional 14.667-2, Telefonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/10/2010, Protocolo nº 136030/2010.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

Alessandra Blanco de Moraes, nº funcional 8.306-6, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Obras, a contar de 10/11/2010, Protocolo nº 137906/2010.

Márcia Aparecida Rodrigues Fonseca, nº funcional 5.797-8, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 24/10/2010, Protocolo nº 131011/2010.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

Aparecida Vani Baboni Bento, nº funcional 10.238-4, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/11/2010, Protocolo nº 135972/2010.

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.
Walkiria Pomper Mayer Morini, nº funcional 12.687-1, Professor de Educação Artística, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, a contar de 16/11/2010, Protocolo nº 134715/2010.

Maria Edvirges Correr, nº funcional 10.788-7, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/09/2010, Protocolo nº 120968/2010.

REASSUNÇÃO DE CARGO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 108 da Lei Municipal 1972/72.
Walkiria Pomper Mayer Morini, nº funcional 12.687-1, Professor de Educação Artística, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, a contar de 16/11/2010, Protocolo nº 134715/2010.

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 05/11/2010

Onde se lê:
ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
Dorival Antonio Cardoso, nº funcional 5.560-8, Professor de Educação Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 52762/2009.

Leia-se:
ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
Dorival Antonio Cardoso, nº funcional 5.560-8, Professor de Educação Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 52762/2009.

Piracicaba, 24 de Novembro de 2010

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 005/2010 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO DE CONCURSO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos/empregos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Auxiliar Administrativo de Museu	0057
Assistente de Ação Educativa e Programação	0033
Instrutor Surdo para Educação Básica e C.I.E.J.A.	0006
Intérprete Educacional de LIBRAS/Português para Educação Básica e C.I.E.J.A.	0006
Professor Bilingue de Educação Básica e C.I.E.J.A.	0011
Operador de Máquinas	0025
Auxiliar Administrativo	1748
Escriturário	1884
Bibliotecário	0036
Motorista	0107

II – **INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, por não preencher o requisito 3.21 do Edital de Concurso 005/2010, as seguintes inscrições ficando as mesmas deferidas na condição de não portadores de necessidades especiais:

Nº Inscr.	Candidatos	Empregos	Documento identificação
25259	Aline Aparecida Gazana Ravelli	Instrutor Surdo para Educação Básica C.I.E.J.A	33760635-3
21708	Ana Lucia de Almeida	Auxiliar Administrativo	45003114-7
24592	Edson Paulo de Oliveira Rigoni	Escriturário	14940488-8
24653	Francisco Sergio Nappi	Auxiliar Administrativo	7247280-7
21751	Geralda de Carvalho Pereira Filha	Auxiliar Administrativo	17209593-1
22038	Joelma Aparecida Macchi	Auxiliar Administrativo	19442475
24023	Joelma Aparecida Macchi	Escriturário	19442475
22334	José Guilherme Correa Pinto Neves	Auxiliar Administrativo	30723459-9
24327	Lucas Andre Santos Sanjuan	Escriturário	43495541-3
24158	Mara Cristina Vitti Ruiz	Instrutor Surdo para Educação Básica C.I.E.J.A	23192689-3
24824	Mauricio Cosentino de Camargo	Auxiliar Administrativo	13268481
22970	Raquel Rodrigues Monteiro Gomes	Escriturário	15234768-9
22815	Rebeca Fialho	Instrutor Surdo para Educação Básica C.I.E.J.A	46359312-1
23840	Renan Glaudyer de Souza	Auxiliar Administrativo	49016378-6

III – **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital. Para recorrer, o candidato deverá: acessar o site www.consesp.com.br; em seguida clicar em CONCURSOS EM ANDAMENTO e buscar a cidade PIRACICABA/SP; fazer o download RECURSO, preencher o formulário, conforme modelo e finalizar clicando em ENVIAR; na sequência, clicar em IMPRIMIR para adquirir seu comprovante de envio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Piracicaba – SP, 25 de novembro de 2010.
COMISSÃO DE CONCURSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 27 e 28 de novembro de 2010, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

Table with 3 columns: FARMÁCIA, ENDEREÇO, FONE. Lists various pharmacies and their contact information across different neighborhoods like CENTRO, BAIRRO ALTO, etc.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas Período: 27/11/2010 a 03/12/2010

PLANTÃO NOTURNO

Table with 3 columns: Farmácia, Endereço, Fone. Lists pharmacies and their contact information for the night shift.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2010

Fornecimento parcelado de blocos de concreto, durante o exercício de 2011

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S) Iccital Artefatos de Concreto Ltda 01, 02, 03, 04

Piracicaba, 25 de novembro de 2010.

Eng. Arthur A. A. Ribeiro Neto Secretário Municipal de Obras

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MARCO & SANTOS ENGENHARIA S/A. (SEMOB/EDUCAÇÃO) Proc. Admin.: nº 47.661/2010. Licitação: Concorrência nº 11/2010. Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF localizada na Rua da Colônia - Bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Aditamento ao Contrato: Contratada: CONSTRUTORA UNÁI LTDA. - EPP. (SEDEMA) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 6.924/2010. Licitação: Carta Convite nº 03/2010. Objeto: execução de obras para revitalização de canteiro central, na Av. Euclides de Figueiredo, trecho entre as Ruas Peixoto Gomide e Antônio Dumit, no Bairro Vila Sônia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

DO ADITAMENTO - PRAZO Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 22/10/2010.

Aditamento ao Contrato: Contratada: PLANENCAP COMERCIAL LTDA. - EPP (SEMOB/EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 81.799/2009. Licitação: Edital de Concorrência nº 09/2009. Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI, localizada à Rua Canjaranas, no Conjunto Habitacional Bosques do Lenheiro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

DO ADITAMENTO - PRAZO Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias. Data: 12/11/2010.

Aditamento ao Contrato: Contratada: TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 8.865/2010. Licitação: Tomada de Preços nº 05/2010. Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI, localizada na Rua Olívia Bianco com a Rua Irmã Margarida Maria, no Bairro Jardim Brasília, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

DO ADITAMENTO - PRAZO Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 21/10/2010.

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 136ª sessão realizada na data de 08/11/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 27.764/2008

MATÉRIA: Isenção de IPTU

RECORRENTE (A): Chácara Vila Maria Agropastoril Ltda

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVANJO CRISTIANO SPADOTE

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA, ANTONIO PEDRO CARVALHO, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), MAYCON MORGADO, TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

O tombamento do imóvel foi anulado pelo Poder Judiciário transitando em julgado o acórdão em 06/07/2007, ou seja, 08 (oito) meses antes do pedido de isenção total do IPTU de 2008. Portanto, quando da solicitação do pedido a recorrente já não mais fazia jus a isenção pleiteada, nos termos do artigo 11, § único da Lei Municipal nº 4.276/97. Quanto ao cancelamento do ônus relativo a mora, também não faz jus a recorrente, na medida em que a suspensão da exigibilidade contida no art. 151 do CTN não possui o condão

de elidir a incidência de juros de mora e multa sobre o débito, pois, via de regra, não influi sobre o vencimento da obrigação. Ante o exposto, nega provimento ao recurso ordinário. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Chácara Vila Maria Agropastoril Ltda Rua Bahia, 70 - 2º andar - São Paulo - SP - CEP: 01.244-000

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 136ª sessão realizada na data de 08/11/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 31.915/2009

MATÉRIA: Cancelamento de IPTU

RECORRENTE (A): Construtora Reynold Ltda

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ANTONIO PEDRO CARVALHO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA, ANTONIO PEDRO CARVALHO, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), MAYCON MORGADO, TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Apesar da SEMA à folha 22 dizer que a requerente enquadra-se no art. 8º da Lei Municipal 3.264 de 1990, vota pelo não provimento do recurso porque o requerente "em tese" apresenta duas notas ilegíveis, não apresenta nota de comercialização, aliás, apesar de solicitar a isenção em 05/03/2009, traz ao processo conforme folhas 36 e 39, duas notas de compra emitidas em 21/12 e 30/12. Pelo exposto, a requerente não se enquadra no inciso II e III do decreto 12.166 de 2007, devendo ser lançado normalmente o IPTU para o período. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Construtora Reynold Ltda Av. Rio das Pedras, 1445 - Jd. Ipanema - Piracicaba - SP - CEP: 13.420-590

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 136ª sessão realizada na data de 08/11/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 31.701/2006 e 132.408/2009

MATÉRIA: Inscrição CFC com estabelecimento

RECORRENTE (A): M.G.A. - Prestação de Serviços Ltda

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ANTONIO PEDRO CARVALHO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA, ANTONIO PEDRO CARVALHO, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), MAYCON MORGADO, TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Os referidos contratos denominados "Contrato Particular de Prestação de Serviços" não transferem responsabilidades pelo pagamento da referida taxa, conforme item 3.1, do referido contrato (fl. 05 do anexo). "A Contratante pagará à contratada pelos serviços especificados no objeto deste instrumento o valor mensal da remuneração bruta dos funcionários, composto pelo salário mensal, horas extras e gratificações, D.S.R. sobre horas extras, bonificações, adicionais de periculosidade e insalubridade, e qualquer outra verba de natureza salarial ou não, devidamente discriminada em folha de pagamento mensal, acrescida de 177% (cento e setenta e sete por cento), mediante fatura a ser emitida pela contratada após o fechamento das planilhas de apontamento mensal, que deverá ser encerrada até o dia 30 (trinta) de cada mês, não obrigando a contratante a qualquer valor de outra natureza." Ante o exposto, julga improcedente o presente recurso ordinário, mantendo a decisão de primeira instância para manter o lançamento referente a Taxa de Licença para Funcionamento de 2006. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

M.G.A. - Prestação de Serviços Ltda Rua Santo Antonio, 617 - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-160



Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 136ª sessão realizada na data de 08/11/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 4.222/1999

MATÉRIA: Inscrição CFC com estabelecimento

RECORRENTE (A): Marinélia Sampaio Santos Lucentini

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA, ANTONIO PEDRO CARVALHO, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), MAYCON MORGADO, TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

O processo tramitou regularmente e em dado momento foi especificado, pela responsável da Divisão de Tributos Imobiliários, de que não era possível tal modificação, tendo em vista a declaração do contribuinte em folhas 43. Tendo contato físico com o referido processo, foi solicitada diligência para apresentação da RAIS 2006, porém não obtivemos resposta, pois o AR foi devidamente assinado e devolvido à Municipalidade, não havendo nenhum pedido ou informação posterior da contribuinte em questão sobre o assunto. Ante o exposto, vota pelo não provimento do recurso. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Marinélia Sampaio Santos Lucentini
Rua Boa Morte, 1292 – Centro - Piracicaba – SP – CEP: 13.400-140

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 136ª sessão realizada na data de 08/11/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 280/2005

MATÉRIA: Edificação

RECORRENTE (A): PMP

RECORRIDO: José Etere Bragion

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA, ANTONIO PEDRO CARVALHO, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), MAYCON MORGADO, TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso de Ofício.

O processo tramitou regularmente e em dado momento foi especificado, pela responsável da Divisão de Tributos Imobiliários, de que era possível tal modificação, tendo em vista a declaração do contribuinte em folhas 59 e seguintes, o qual foi acompanhado pelas demais autoridades do Erário Municipal. Ante o exposto, vota pelo não provimento do recurso de ofício, mantendo-se a decisão de primeira instância. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

José Etere Bragion
Rua Joaquim André, 789 – Paulista – Piracicaba – SP – CEP: 13400-000

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 136ª sessão realizada na data de 08/11/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSOS Nº. 12.254/2003

MATÉRIA: Não incidência de IPTU imóvel rural do exercício de 2003

RECORRENTE (A): PMP

RECORRIDO: Julio Antonio Nazato e Outros

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CÉSAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA, AN-

TONIO PEDRO CARVALHO, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), MAYCON MORGADO, TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso de Ofício.

Não basta a localização do imóvel para definir o critério da cobrança do IPTU ou ITR, mas sim a sua destinação econômica. No presente caso, o Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR acostado às folhas dos autos, consta que o imóvel objeto do pleito tem como denominação de "Sítio Bela Vista", enquanto as Notas Fiscais comprovam a comercialização da produção de cana-de-açúcar do imóvel denominado "Sítio Conceição", não comprovando a real destinação econômica do imóvel a atividade rural. Ressalta-se ainda que a matrícula acostada às folhas dos autos aponta como proprietário do imóvel os Sr. Dercy Álvaro Rossetto e sua mulher Sra. Regina Maria Rensi Rossetto. Diante das divergências, foi solicitada diligência para esclarecimentos, mas não houve manifestação. Ante o exposto vota pelo provimento do recurso, no sentido de manter a cobrança do IPTU e Taxa de Limpeza Pública do exercício de 2003. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Julio Antonio Nazato e Outros
Av. Dr. Cássio Paschoal Padovani, 1040 – Água Seca – Piracicaba – SP – CEP: 13.420-010

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 136ª sessão realizada na data de 08/11/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSOS Nº. 12.255/2003

MATÉRIA: Não incidência de IPTU imóvel rural do exercício de 2002

RECORRENTE (A): PMP

RECORRIDO: Julio Antonio Nazato e Outros

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CÉSAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA, ANTONIO PEDRO CARVALHO, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), MAYCON MORGADO, TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso de Ofício.

Não basta a localização do imóvel para definir o critério da cobrança do IPTU ou ITR, mas sim a sua destinação econômica. No presente caso, o Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR acostado às folhas dos autos, consta que o imóvel objeto do pleito tem como denominação de "Sítio Bela Vista", enquanto as Notas Fiscais comprovam a comercialização da produção de cana-de-açúcar do imóvel denominado "Sítio Conceição", não comprovando a real destinação econômica do imóvel a atividade rural. Ressalta-se ainda que a matrícula acostada às folhas dos autos aponta como proprietário do imóvel os Sr. Dercy Álvaro Rossetto e sua mulher Sra. Regina Maria Rensi Rossetto. Diante das divergências, foi solicitada diligência para esclarecimentos, mas não houve manifestação. Ante o exposto vota pelo provimento do recurso, no sentido de manter a cobrança do IPTU e Taxa de Limpeza Pública dos exercícios de 2002. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Julio Antonio Nazato e Outros
Av. Dr. Cássio Paschoal Padovani, 1040 – Água Seca – Piracicaba – SP – CEP: 13.420-010

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 136ª sessão realizada na data de 08/11/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 21.953/1999

MATÉRIA: Pavimentação

RECORRENTE (A): CBE Construtora Empreendimentos Imobiliários Ltda

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CÉSAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA, ANTONIO PEDRO CARVALHO, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), MAYCON MORGADO, TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

A isenção para áreas *Non Aedificand* no Município de Piracicaba, foi inserida na legislação tributária municipal através da Lei 3.372, de 09 de dezembro de 1991. Podemos verificar que a lei privilegia apenas os terrenos declarados como áreas *Non Aedificand*, impedidos de edificar em sua totalidade, o que não é o caso do contribuinte em questão. No presente caso, o imóvel reúne condições de ocupação e edificação em aproximadamente 70% (setenta por cento) de sua totalidade, portanto não faz jus a isenção. E ainda o contribuinte requereu a isenção dos exercícios de 1998 a 2003 apenas em 01/11/2007, portanto, fora do prazo previsto na legislação tributária municipal. Ante o exposto, vota pelo não provimento do recurso. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

CBE Construtora Empreendimentos Imobiliários Ltda
Av. Independência, 2581 – Cidade Alta - Piracicaba – SP – CEP: 13.416-230

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 136ª sessão realizada na data de 08/11/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 53.777/2007

MATÉRIA: Auto de Infração

RECORRENTE (A): Francisco Baccarin

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MAYCON MORGADO
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DE VISTA: MARCELO BARALDI DOS SANTOS

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA, ANTONIO PEDRO CARVALHO, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), MAYCON MORGADO, TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Nos termos do artigo 439 da Lei Complementar 224/2008, o Conselho de Contribuintes tem competência para, em segunda instância administrativa, julgar atos e defesas no âmbito do processo administrativo tributário. Esta competência é delimitada no artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.062/2005. Diante de recurso acerca de matéria – aplicação de multa administrativa não tributária que não pode ser analisado por este Conselho, pois refoge à sua competência funcional. Ante o exposto, vota pelo não conhecimento do recurso de folhas 37 e 38, pois ausente o conteúdo tributário na matéria. Aprovado por unanimidade o voto de vista pelo não conhecimento do recurso.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Francisco Baccarin
Rua Barão de Piracicamirim, 533 - Independência – Piracicaba – SP – CEP: 13.416-150

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2443/2010

PREGÃO: 175/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO SEMAE, LOTADOS NA REGIONAL PAULICÉIA, COM APROXIMADAMENTE 18.000 (DEZOITO MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM, AUTOMOTIVO, PARA 2011.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA	1	R\$ 35.280,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 35.280,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de novembro de 2.010
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/02586
 MODALIDADE: Pregão 172/2010
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) PNEUS 14/17.5 - 10, DIANTEIROS, PARA RETROESCAVADEIRA JCB MOD. 3C, ATENDENDO AS NORMAS NBR 6087 E/OU NBR 6088 DA ABNT, ASSIM COMO O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS - RTQ 041 DO INMETRO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2586/2010, Pregão n.º 172/2010, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
RÓDAFER ARTEFATOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS LTDA	1	R\$ 8.600,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 8.600,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de novembro de 2.010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

QUARTO TERMO ADITIVO
 TERMO ADITIVO N.º 033/2010 - CONTRATO N.º 10/2007
 PREGÃO 04/2007 - PROCESSO N.º 2408/2006

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
 CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO
 O presente termo tem por objeto o aditamento para acréscimo de quantitativos correspondente a aproximadamente 21,82% do valor atualizado do contrato, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES
 O valor do presente aditamento constitui a importância total de R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais).
 A despesa correrá à conta dos recursos orçamentários correspondentes à Dotação n.º 35 – Código Orçamentário 33903900 - Programa de Trabalho 323170.1745200362.327, garantida através do Empenho n.º 351/2010 – Complemento 001.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL
 O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 65, I, "b" c/c § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO
 Conforme disposto nos autos a caução para execução do contrato foi apresentada sob a forma de Carta de Fiança sob n.º 686258, emitida pelo Banco Potencial S/A, com validade até 26/03/2011, no valor de R\$ 121.169,45 (cento e vinte e um mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
 Em razão do presente aditamento fica a CONTRATADA desde já cientificada que deverá providenciar a complementação do valor caucionado, cuja importância total deverá perfazer o montante de R\$ 147.619,44 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), nos termos da cláusula décima segunda do ajuste original.

CLAUSULA NONA – DO FORO
 Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 A contratada declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e aceita, de livre e espontânea vontade, a presente alteração, renunciando à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essas questões.
 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.
 Lido e achado conforme, assinam o presente em quatro (04) vias de igual teor e forma.

COMUNICADO

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:
 Cláudio Júnior Machado Coelho, Jardel Spironello Boni, Ed Ricardo Amate Caparoz, Arthur França, Marcos Antonio Parizoto, Leonardo de Souza Ferreira, Mauro Alexandre Gava, Valdomiro Alves Gomes, Breno Moretti Falcão Mendes, André Chiarini Monteiro, André Souza Trimer, Thiago Diório, Fabio Trombim, Ana Leticia Santos Ribeiro, Eliane Maria Pereira da Silva, Mayra Lima de Deus, Priscila Pereira Ciriaco Camargo, Álvaro José Polisel, Fernando Antonio Villanova, Marcos Roberto Forti, Michael Henrique de Oliveira.

Piracicaba, 25 de novembro de 2010

Presidente da Comissão Permanente
 Sindicante de Avaliação de Desempenho

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
 Expediente do dia 25 Novembro 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
004454/2010	KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A	
004455/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004456/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004457/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004458/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004459/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004460/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004461/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004462/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004463/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004464/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004465/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004466/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004467/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004468/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004469/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004470/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004471/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004472/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004473/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004474/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004475/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004476/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004477/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004478/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004479/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004480/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004481/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004482/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004483/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004484/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004485/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004486/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004487/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004488/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004489/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004490/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	
004491/2010	SECRETARIA DA AÇÃO CULTURAL	
004492/2010	ARNALDO BUENO DE CAMARGO	
004493/2010	MICHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	
004494/2010	FERNANDO ANTONIO VILLANOVA	
004495/2010	ALVARO JOSÉ POLISEL	
004496/2010	MARCOS ROBERTO FORTI	
004497/2010	SECURITY GLASSES COM. E MONTAGEM DE EQUIPS. DE PRO	
004498/2010	NILTON L R DE CAMPOS MARQUES	
004499/2010	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL	
004500/2010	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL	
004501/2010	IPASP	
004502/2010	IPASP	
004503/2010	IGREJA PENTECOSTAL COLUNA DO DEUS VIVO	
004504/2010	VALDIR JOSÉ GRAZIANO	
004505/2010	JARDIM RESIDENCIAL JAVARY V	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
004000/2010	002574/2010	JOSÉ PEDRO RUEDA CLAROS: "Indeferido".
004359/2010	002843/2010	SEDEMA: "Deferido".

Protocolos Processo Interessado
 004000/2010 002574/2010 JOSÉ PEDRO RUEDA CLAROS: "Indeferido".
 004359/2010 002843/2010 SEDEMA: "Deferido".

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 61/2010**
Objeto: fornecimento parcelado de açúcar cristal e açúcar refinado.
Tipo : menor preço global.
 Credenciamento : Dia 13/12/2010 das 13h00 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 13/12/2010 às 13h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 26 de novembro de 2010.

Kátia Garcia Mesquita
 Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 56/2010 (Fornecimento parcelado de produtos de limpeza-tratamento para pisos) em favor da empresa Ecosan Sistemas de Higienização Ltda ME, totalizando a importância de R\$ 10.645,05 (dez mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

Piracicaba, 26 de novembro de 2010.

José Aparecido Longatto
 Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 60/2010**
Objeto: fornecimento parcelado de insumos para máquina automática de café e outras bebidas solúveis.
Tipo : menor preço global.
 Credenciamento : Dia 13/12/2010 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 13/12/2010 às 09h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 26 de novembro de 2010.

Kátia Garcia Mesquita
 Pregoeira Oficial

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 023/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que concede Medalha de Mérito Legislativo e dá outras providências.

Moções

Nº 152/10 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos e outros, de aplausos aos soldados PM Azzini e Spigolon, pela tática e rapidez para desbaratar sequestro relâmpago.

Nº 153/10 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira e outros, de aplausos a Paiol Agropecuária pelos dez anos de fundação.

Requerimentos

Nº 491/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a canalização para desvio de águas pluviais em via pública na Vila Belém.

Nº 492/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita ao Chefe do Executivo informações relativas ao não cumprimento da programação cultural da Secretaria de Educação prevista para o dia 24 de novembro de 2010.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 04/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que acrescenta dispositivos à Seção I, do Capítulo III, do Título II da Lei Complementar nº 178/06, que "dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências"; com Nova Redação.

Projetos de Lei

Nº 248/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Sérgio Antonio Françoço, para a Rua 3 (três) do Loteamento Residencial Leão; com Nova Redação.

Nº 250/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Gumerindo Conceição, para a Rua 7-A (sete A) do Loteamento Residencial São Luiz, no Bairro Água Branca; com Nova Redação.

Nº 251/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Rosa Ventura Eleutério, para a Rua 4-A (quatro – A), do Loteamento Residencial São Luis, no Bairro Água Branca; com Nova Redação.

Nº 252/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Primo Eleutério, para a Rua 5 – A (cinco A), do Loteamento Residencial São Luis, no Bairro Água Branca; com Nova Redação.

Nº 253/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Renato Bottene, para a Rua 01 (um), do Loteamento Residencial Leão, Bairro Dois Córregos; com Nova Redação.

Nº 260/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Gusmão Corder, para a Rua 02 (dois) do Loteamento Jardim Gilda; com Nova Redação.

Nº 266/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de Jorge Calile a Rua 03 do Loteamento Jardim Gilda.

Nº 267/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de José Antonio Nocete a Rua 02 do Loteamento Convívio São Francisco.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 223/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Orivaldo Schnor, para o novo viaduto existente no entroncamento da Avenida 1º de Agosto com a Avenida Rio Claro, com: Substitutivo 01, da C.L.J.R. Substitutivo 02, do ver. Walter Ferreira da Silva. Emenda 01 ao Substitutivo 02, da C.L.J.R. Emenda 02 ao Substitutivo 02, da C.L.J.R.

Nº 229/10 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que dispõe sobre denominações de vias públicas no loteamento Jardim Santa Fé; com Substitutivo nº 01 da C.L.J.R..

Nº 240/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que altera dispositivo da Lei nº 6814/10, que estabelece normas e procedimentos para a instalação de torres de transmissão de telefonia celular e de outras fontes emissoras no Município de Piracicaba, revogada a Lei nº 5.608/05 e dá outras providências.

Nº 275/10 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a consolidação da legislação sobre o tema Turismo do Município de Piracicaba.

Nº 276/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de Mercedes Correa de Campos, a Rua 14 do loteamento Monte Rey III; com Emenda 01 da C.L.J.R..

Nº 278/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de Maria José Amaral Silva, a Rua 10 do loteamento Monte Rey III; com Emenda 01 da C.L.J.R..

Nº 283/10 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira, que denomina de Professora Antonia Sansão Roncatto, via pública no loteamento Chácara Santo Antonio, no Bairro das Ondas; com Emenda 01 da C.L.J.R..

Nº 284/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que institui a herma do General Yvens Ely Monteiro Marcondes, no Tiro de Guerra de Piracicaba - 02/028; com:

Emenda 01 da C.L.J.R.
Emenda 02 da C.L.J.R.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 115/10
AUTORIA - João Manoel dos Santos

Obs.: Na presente reunião, o Dr. Moisés F.B. Taglietta, usará dez minutos do Expediente para a divulgação pela preservação, do Programa Municipal DST/Aids.

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

PODER EXECUTIVO

Continuação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 13.880, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010. Introduz alterações no Decreto nº 13.843/10, que revogou a padronização da frota de veículos leves e pesados e restaura a vigência do Decreto nº 10.226/03, para manter a padronização apenas para os veículos pesados.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Na ementa e no considerando do Decreto nº 13.843, de 28 de outubro de 2.010, ficam excluídos os termos “pesados” e “Decreto nº 10.226/03”, passando seu art. 1º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 10.225, de 14 de fevereiro de 2.003” (NR)

Art. 2º Fica expressamente restaurada a vigência do Decreto nº 10.226, de 14 de fevereiro de 2.003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.886, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 129.158,04.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 129.158,04 (cento e vinte e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 19 19011 0412200032171 332093 Restituições e Indenizações R\$ 129.158,04

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ASSOCIAÇÃO RESGATE
DA CAPOEIRA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria da Associação Resgate da Capoeira – CNPJ nº 03.879.664/0001-60, vem por seu Presidente em exercício, convocar os senhores associados quites com a entidade, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Mudança Geral de Estatuto;
- Eleição para Presidente e da Nova Diretoria.

A Assembléia realizar-se-á no dia 05 de dezembro de 2010, no Centro Comunitário do Jardim São Paulo localizado à Rua Ingá nº 384, Jardim São Paulo às 10:00 horas em primeira convocação, com o número de associados e em 2ª convocação às 10:15 horas com qualquer número de associados.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010

Rodemilson Laércio Theodoro
Presidente em exercício

EXTRAVIOS

PASSARELA CALÇADOS LTDA, localizada na Rua Governador Pedro de Toledo, 1201 – Centro, Piracicaba/SP, IM 428863, CNPJ 45.512.555/0014-75, comunica o extravio da Nota Fiscal modelo 1- de nº 1000 no formulário 10500 em branco.

PUNTO ESATTO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, localizada na Av. Limeira, 722 – Vila Rezende, Piracicaba/SP, IM 1269/08, CNPJ 07.017.082/0003-98, comunica o extravio das Notas Fiscais modelo 1, série 3 de nº 915 e 916 usadas.

LUIGINO RIGITANO NETTO ME, localizada à Av. Dona Lídia, 443, Piracicaba/SP, I.E. 535.207.200.111, CNPJ 01.366.019/0001-19, IM 1711/96, declara para os devidos fins o extravio dos talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços Série 5-A, do número 101 ao 250 em branco.



**FEBRE
MACULOSA**
Ou Doença do Carrapato

**Se tratada a tempo,
tem cura.**

**Se não tratada,
pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE
MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.**

Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br